



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO Nº 3732, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

“Nomeia comissão encarregada de analisar, avaliar, julgar e supervisionar Plano de Trabalho.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros Sérgio Suzuki, Vera Maria Araújo Chapela e Josias Domingos Silva , para sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada de analisar, avaliar, julgar e supervisionar Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comercial e Industrial de Guaíra e Sindicato Rural de Guaíra, conforme preceitua a Lei Ordinária Municipal nº 2209/06 e Convênio/Termo de Compromisso nº 54/2008, referente ao processo nº 1967/2006 celebrado entre o SEBRAE/SP e Prefeitura do Município de Guaíra/SP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de janeiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor da Secretaria Substituto